CESA
Conselho Económico e Social dos AÇORES

PRONÚNCIA SOBRE

A APLICAÇÃO REGIONAL DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS

(3ºTRIM 2023)

NO ÂMBITO DO PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO

2014-2020

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2018/A, de 5 de julho

PROPOSTA PARA VOTAÇÃO NA REUNIÃO DE PLENÁRIO DO DIA 15 DE JANEIRO 2024

DEZEMBRO 2023

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO.....3
PONTO DE SITUAÇÃO A 30 DE SETEMBRO de 2023.....4
CONTRIBUTOS RECEBIDOS..... 13
ANEXO - CICLO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS 2014-2010..... 14

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente documento visa apresentar o ponto de situação sobre a utilização dos fundos europeus, estruturais e de investimento no âmbito do período de programação 2014-2020, em particular nos Açores, à data de 30 de setembro de 2023.

Para tal, mostra informação quantificada relevante e, sempre que possível, uma análise da evolução mais recente dos diversos fundos comunitários, nomeadamente sobre a procura de financiamento, a taxa de compromisso, de execução financeira e dos pagamentos efetuados. Para além disso, elabora ainda uma análise a alguns impactos observados nos diversos domínios temáticos; ao peso relativo dos fundos aprovados por domínio temático e por tipo de beneficiário; à situação de Portugal no quadro dos 28 Estados-Membros da União Europeia (UE) a nível de pagamentos intermédios; e informação quanto à localização e intensidade das operações do Portugal 2020.

As fontes de informação utilizadas para esta análise foram o Boletim Informativo da União Europeia nº 32 e do Plano Regional Anual para 2024.

Através do programa Portugal 2020 (PT2020), a União Europeia disponibilizou, inicialmente, para Portugal 26 mil milhões de euros, que abrangia os seguintes fundos: o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), o Fundo Social Europeu (FSE), o Fundo de Coesão (FC), o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), e o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP).

Em 2021, tendo como principal objetivo sair da crise e construir um futuro sustentável, através de um plano de recuperação, foi facultado mais um instrumento - o Next Generation EU, que engloba os mecanismos REACT-EU, reforço do Desenvolvimento Rural, PRR e parte do Fundo de Transição Justa. O Next Generation reforçou em mais 2.493M€ (2.139€ REACT-EU e 354M€ Reforço Programas Desenvolvimento Rural).

A 30 de setembro de 2023, o valor dos fundos aprovados para Portugal alcançou o montante de 33,4 mil M€ (considerando a reprogramação do Portugal 2020 – com alocação adicional dos fundos *Next Generation EU*), designados a financiar operações de investimento elegível no valor de 49,5 mil M€, o que representa uma taxa de financiamento média sobre o investimento elegível de 67%. A taxa se compromisso situou-se nos 115% e a de execução nos 92%. Já o valor dos pagamentos efetuados aos beneficiários das operações financiadas soma 26,8 mil M€, o que equivale a 80% do total de fundos aprovados.

No final do terceiro trimestre de 2023 a Comissão Europeia transferiu 395 550M€ para os 28 Estados-Membros e desse valor 6% foi para Portugal. O montante recebido, e que ascende a 23 853M€, a título de pagamentos intermédios, representa 87,1% do valor programado no Portugal 2020, e faz com que Portugal ocupe o sexto maior montante, no conjunto dos 28 Estados Membros, e a quinta maior taxa de pagamentos intermédios, no conjunto dos 28 Estados Membros com envelopes financeiros acima de 7 mil M€ (5,2 p.p acima da média da EU que alcança 81,9%).

No que concerne à Região, nomeadamente aos FEEI (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento) o o valor dos fundos aprovados, para o conjunto dos diferentes programas operacionais que os beneficiários finais da Região podiam aceder (PO Açores, PO Mar, ProRural+, Compete2020, PO SEUR, PO ISE e Mac), registou um valor perto de 2 mil milhões de euros (considerando o reforço do Next Generation EU). Este montante assegurava o financiamento de operações com investimento elegível de 2,6 mil M€, o que revela uma taxa de financiamento média sobre o investimento elegível de 75%.

A taxa de compromisso dos fundos comunitários para a RAA alcançou os 98% (com o reforço de programação Next Generation - EU) e a taxa de execução os 84%, comtemplando 42.874 candidaturas aprovadas.

O volume de fundos comunitários pagos aos beneficiários finais das operações financiadas atingiu o montante de 1,6 mil M€, o que representa uma taxa de pagamento de 84%.

Até ao final de setembro de 2023, foram aprovados em média 2.465 euros por habitante de fundos passíveis de regionalização sendo a média global de fundos de 3.002 €/hab. Os Açores (7.486€/hab) e a Madeira(4.044€/hab) registaram as maiores intensidades de fundos aprovados por habitante.

Relativamente ao Programa Operacional Açores 2020 (PO Açores 2020), é o programa com maior montante de financiamento comunitário (cerca de 64% do total programado dos FEEI), e assentou na ambição dos Açores se afirmarem como uma região europeia relevante, mostrando as principais propostas em matéria de política regional de desenvolvimento para o futuro próximo, na observância das principais linhas de orientação da Estratégia Europeia 2020 e do Acordo de Parceria nacional.

O PO Açores 2020, à data de 30 de setembro de 2023 apresentava uma taxa de compromisso de 102% (considerando igualmente o reforço do Next Generation EU), uma taxa de execução de 87% e uma taxa de pagamento de 85%.

Teve impactos de registo, nos vários domínios temáticos (Competitividade e Internacionalização; Inclusão Social e Emprego; Capital Humano; Sustentabilidade e Eficiência no uso dos recursos; a Ultraperificidade e a Assistência Técnica). Os domínios com maior peso de Fundo Aprovado foram a Competitividade e Internacionalização (34%); a Inclusão Social e Emprego (22%) e o Capital Humano (18%).

No domínio da Competitividade e Internacionalização alcançou 2.067 empresas no âmbito de sistema de incentivos, apoiou 55 projetos de I&D e transferência de conhecimentos, concedeu a 59 empresas ajudas à internacionalização, apoiou 295 novas empresas/ star-ups, 18 empresas em cooperação com instituições de investigação e ainda 30 Serviços da Administração Pública.

Na Inclusão Social e Emprego o PO Açores conseguiu atingir 7.075 pessoas com apoios a estágios profissionais e 5.789 beneficiaram de apoio à contratação. Possibilitou ainda a aquisição de 53 equipamentos sociais e de saúde e proporcionou a participação de 4.052 pessoas em ações de formação.

Quanto ao Capital Humano no final de setembro de 2023 estavam apoiados 400 jovens e adultos em cursos pós-secundário, 9.338 jovens em vias profissionalizantes (básico e secundário). O PO Açores registou ainda 12.848 adultos apoiados em mobilidade de longa duração de dupla certificação, 79 bolseiros em formação avançada e apoiou 14 infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas.

O Governo/ Direções Regionais e as Empresas Privadas foram os Beneficiários com maior peso (32% e 26% respetivamente) do total de fundos aprovados. Seguiram-se os Fundos e Institutos (17%) e o Ensino Profissional (9%).

No 3ºT 2023 destacam-se ainda os investimentos elegíveis do total aprovado nos setores da Administração Pública (27%), do Turismo (20%) e da educação (12%).

A 30 de setembro de 2023 o valor de **fundos aprovados** no **Portugal 2020** (com reforço do Next Generation EU) atingiu **33,4 mil M€** designados a financiar operações com investimento elegível no valor de 49,5 mil M€, situando-se assim a taxa de financiamento média sobre o investimento elegível em 67%.

O Next Generation (REACT-EU e Reforço do Desenvolvimento Rural), foram integrados no Portugal 2020, com vista a apoiar o período transitório 2021-2022, e por forma a acelerar a recuperação da crise provocada pela pandemia (abrangendo um reforço de verba dos PO), bem como o reforço dos programas de Desenvolvimento Rural (FEADER) O Next Generation reforçou em mais 2.493M€ (2.139€ REACT-EU e 354M€ Reforço Programas Desenvolvimento Rural).

No final de setembro de 2023 o Portugal 2020 obteve uma **taxa de compromisso dos fundos de 115%** e uma taxa de **execução de 92%.** O apoio executado para o conjunto Portugal 2020 + Next Generation (REACT-EU e Reforço do Desenvolvimento Rural) totalizou 26,7 mil M€.

O valor dos **pagamentos** efetuados aos beneficiários das operações financiadas perfez o montante de **26,8 mil M€**, o equivalente a **80%** do total de fundos aprovados.

Os dados foram obtidos do Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia (nº32).

FEEI AÇORES 2020

A 30 de setembro de 2023, **a taxa de compromisso dos fundos comunitários para a RAA alcançou os 98% e a taxa de execução os 75%** (com o reforço de programação Next Generation - EU), comtemplando **42.874 candidaturas aprovadas.**

A taxa de pagamentos atingiu os 84%, o que representa um volume de **fundos comunitários pagos** a beneficiários finais, com candidaturas aprovadas nos diversos programas operacionais (Açores 2020), **de quase 1,6 mil M€.**

Constata-se assim que até ao terceiro trimestre de 2023, **o volume total de financiamento comunitário** aprovado, para o conjunto dos diferentes programas operacionais que os beneficiários finais da Região podiam aceder (PO Açores, PO Mar, ProRural+, Compete2020, PO SEUR, PO ISE e Mac), registou um valor **perto de 2 mil milhões de euros** (considerando o reforço do Next Generation EU). Este montante assegurava o financiamento de operações com investimento elegível de 2,6 mil M€, o que representa uma taxa de financiamento média sobre o investimento elegível de 75%.

Podemos assim verificar, à data de 30 de setembro de 2023, de forma resumida, os seguintes resultados sobre a aplicação dos Fundos Comunitários (2014-2020) a nível nacional e regional, já com o reforço da verba do Next Generation EU.

Os dados foram obtidos do Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia (nº32), da proposta do PRA para 2024.

RESUMO TOTAL PONTO SITUAÇÃO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS NA RAA 2014-2020 a 30-09-2023 TOTAL COM NEXT-GENERATION EU

valores em mil €

		APROVAÇÃO			Tx COMPRO-MISSO	Tx COFINAN-CIAMENTO	EXECUÇÃO		Tx Execução	PAGAMENTOS	Tx Pagamento (PAG/FUNDO APROV)
	PROGRAMADO	Nº	CUSTO TOTAL ELEGÍVEL	FUNDO			CUSTO TOTAL ELEGÍVEL	FUNDO		FUNDO	
PT 2020	29 029 259 €	665 694	49 549 232 €	33 399 826 €	115%	67%	31 556 654 €	26 719 372 €	92%	26 840 167 €	80%
PO AÇORES 2020	1 265 807 €	10 663	1 779 352 €	1 286 016 €	102%	72%	1 466 432 €	1 096 394 €	87%	1 093 392 €	85%
PO Madeira 2020	486 777 €	8 283	1 501 168 €	533 333 €	110%	36%	1 227 969 €	444 085 €	91%	458 131 €	86%
PO Mar2020	392 485 €	10 094	702 783 €	426 009 €	109%	61%	592 716 €	354 412 €	90%	363 398 €	85%
PO Mar2020 Açores	83 657 €	5 165	91 251 €	72 970 €	87%	80%	77 013 €	65 783 €	79%	77 013 €	106%
PDR Continente	4 786 287 €	455 575	8 450 636 €	5 289 532 €	111%	63%	n.d.	3 968 976 €	83%	3 968 976 €	75%
PDR Açores	408 369 €	26 902	470 250 €	360 844 €	88%	77%	n.d.	322 956 €	79%	322 956 €	90%
PDR Madeira	248 178 €	28 312	330 360 €	257 024 €	104%	78%	n.d.	177 724 €	72%	177 724 €	69%
COMPETE 2020 RAA	110 579 €	7	130 418 €	110 579 €	100%	85%	114 626 €	100 894 €	91%	100 559 €	91%
PO SEUR RAA	55 408 €	1	65 186 €	55 408 €	100%	85%	35 219 €	33 454 €	60%	33 568 €	61%
PO ISE RAA	25 381 €	8	27 588 €	25 381 €	100%	92%	26 959 €	24 797 €	98%	24 797 €	98%
MAC RAA	13 016 €	128	15 313 €	13 016 €	100%	85%	9 380 €	7 964 €	61%	7 154 €	55%
TOTAL FEEI RAA	1 962 217 €	42 874	2 579 358 €	1 924 214 €	98%	75%	n.d	1 652 242 €	84%	1 625 871 €	84%

n.d. - não disponível

por falta de informação foi considerado programado= fundo aprovado

Fonte: Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia nº32 e Proposta PRA 2024

O PO Açores 2020, a 30 de setembro de 2023, com 10.663 candidaturas aprovadas, mostrou uma taxa de compromisso de 102% (já com reforço de 94M€ via Next-Generation EU), verificando-se um montante de investimento elegível executado de 1.466M€ e de apoio comunitário de 1.096 M€. A taxa de execução situou-se, assim, nos 87%, o que representa menos 5 p.p. do que a média verificada a nível nacional (do PT2020) e menos 4 p.p. do que o PO Madeira. Os pagamentos ascenderam a 1.093M€, o que corresponde a uma taxa de pagamento de 85%, também esta inferior PO da RAM (-1 p.p.) mas superior à média do PT 2020 (5 p. p.).

No que respeita ao PO Mar 2020 Açores regista 5.165 candidaturas aprovadas, perfazendo um total acumulado de 91 M€ de investimento elegível aprovado e 72,9 M€ fundo programado (FEAMP). A nível de execução financeira apresentou uma taxa de 79% (11 p.p. abaixo da média nacional). Relativamente aos pagamentos atingiram os 77 M€, o que representa uma taxa de pagamento de 106% (21 p.p. acima do PO Mar 2020).

Relativamente ao PDR AÇORES (ProRural+), com registo de 26.902 candidaturas aprovadas, exibiu uma taxa de compromisso de 88%, inferior à do Continente e da Madeira com valores situados nos 111% e 104% respetivamente. A taxa de execução situou-se em 77%, apresentando valores mais satisfatórios do que a média nacional 63%, mas ligeiramente inferior do que a RAM 78%. Quanto aos pagamentos assinalaram um valor de 322 M€, apresentando assim uma taxa de 50%, (15 p.p. acima da média nacional e 21 p.p. acima da RAM).

Quanto aos restantes programas (Compete 2020, PO SEUR, PO ISE e Mac) para a RAA, uma vez que não foi possível obter o montante programado do Compete 2020, PO SEUR e Mac, foi considerado na análise acima o montante programado ser igual ao fundo aprovado.

As candidaturas aprovadas pelo Compete 2020, à data de 30 de setembro de 2023, totalizaram-se em 7, o montante de fundo aprovado remontava a 111 M€, sendo o valor executado de 101 M€ e os pagamentos ascenderam a 101 M€. Alcançou assim uma taxa de execução de incentivo contatado de 91% (considerando o total de incentivo aprovado e não o programado) e uma taxa de pagamentos de 91%.

Em relação ao PO SEUR, o único projeto aprovado consistiu no desenvolvido um Sistema Integrado de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, no sentido de encontrar uma solução de futuro para o longo prazo do sistema de gestão de resíduos do Grupo Oriental das ilhas do arquipélago, e em especial da Ilha de São Miguel. No final de 2022 esta candidatura apresentava um investimento elegível aprovado de 65 M€, sendo que a execução do fundo de ascendia a 33 M€, o que representa uma taxa de 60% de execução. Quanto aos pagamentos registam um valor de 33,6 M€ (61% taxa de pagamento).

No final de setembro de 2023 o PO ISE apresenta o mesmo registo de 8 projetos aprovados que totalizavam um investimento elegível aprovado de 27,6 M €. Apresentou um montante de fundo aprovado de 25,4M€, de fundo executado de 24,8 M€ e os Pagamentos totalizaram 24,8 M€.

Por fim, o MAC na mesma data, assinalou 128 candidaturas aprovadas, com um investimento aprovado que totalizava 15,3 M€, sendo o fundo aprovado de 13 M€ e o executado ascendia a 7,9 M€ (61% taxa de execução). Os pagamentos registavam um valor de 7,2 M€ (55% taxa de pagamento).

LOCALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES DO PT 2020* (3º TRIM 2023)

FUNDOS APROVADOS E EXECUTADOS POR REGIÃO (3º TRIM 2023)

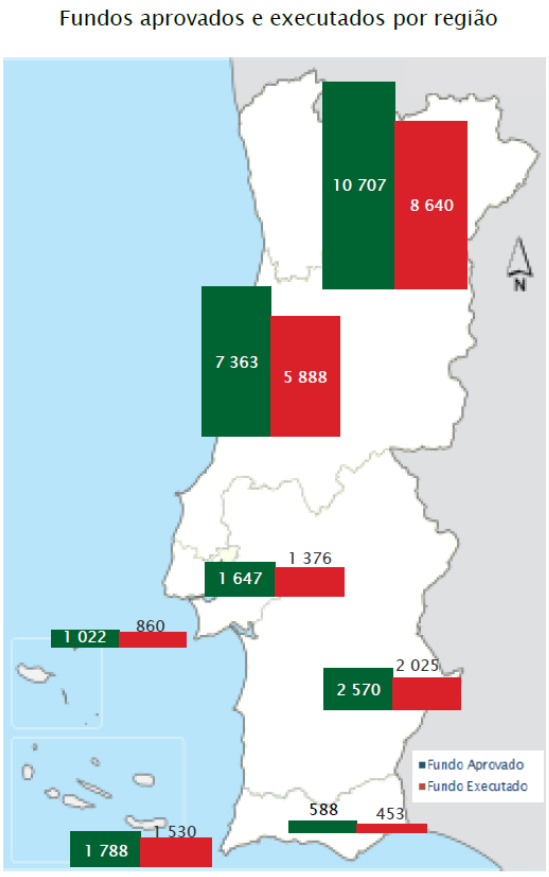

→ Os envelopes financeiros, definidos no início do período de programação são atribuídos aos diferentes tipos de região do país e dependem do nível de desenvolvimento de cada uma (quanto menor, maior o envelope), e são concretizados em candidaturas aprovadas (operações) e posteriormente em operações em execução.

→ Há 2 regiões mais desenvolvidas (Lisboa e Madeira), uma em transição (Algarve) e 4 regiões menos desenvolvidas (Norte, Centro, Alentejo e Açores).

→ A maior dinâmica de execução (do aprovado já executado) verifica-se nas regiões da Madeira (86%) e dos Açores (84%), contrastando com o Alentejo e Algarve cuja, taxa de realização se situam nos 79% e 77%. Numa posição intermédia temos as regiões de Lisboa, Norte e Centro, com 84%, 81% e 80%.

***** Em setembro de 2023, foi possível regionalizar 82,1% dos fundos aprovados. Dos 17,9% restantes, 15,9% correspondem às operações aprovadas no âmbito do FEADER do Continente cuja localização não foi possível apurar e 2% a operações que abrangem mais do que uma região NUTS II. (FONTE Boletim Informativo dos Fundos da EU nº34)

INTENSIDADES DE APOIO INERENTES AOS FUNDOS APROVADOS (€/hab)

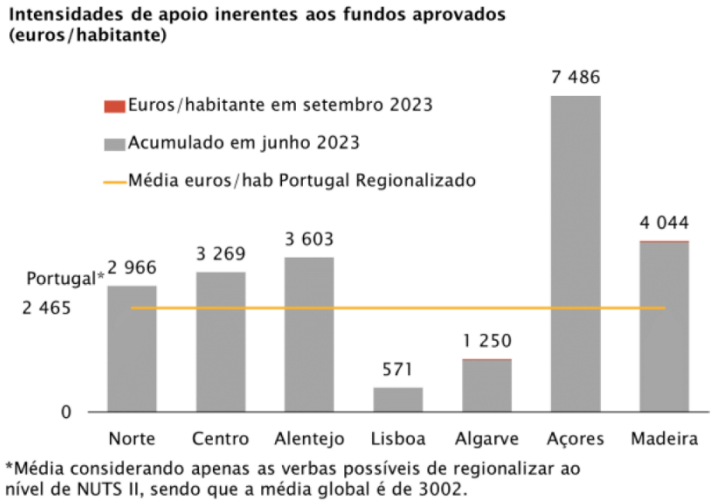

→ Até ao final de setembro de 2023, foram aprovados em média 2.465 euros por habitante de fundos passíveis de regionalização sendo a média global de fundos de 3.002 €/hab.

→ Todas as regiões estão acima da média nos fundos aprovados per capita (exceto Lisboa e Algarve).

→ Os Açores e a Madeira, especialmente os Açores, registam as maiores intensidades de fundos aprovados por habitante. (FONTE Boletim Informativo dos Fundos da EU nº34)

PORTUGAL NO QUADRO DOS 28 ESTADOS-MEMBROS – 3º TRIM 2023

Até ao terceiro trimestre de 2023 a Comissão Europeia transferiu 395 550M€ para os 28 Estados-Membros e desse valor 6% foi para Portugal. O montante recebido, e que ascende a 23 853M€, a título de pagamentos intermédios, representa 87,1% do valor programado no Portugal 2020, e faz com que Portugal ocupe o sexto maior montante, no conjunto dos 28 Estados Membros, e a quinta maior taxa de pagamentos intermédios, no conjunto dos 28 Estados Membros com envelopes financeiros acima de 7 mil M€ (5,2 p.p acima da média da EU que alcança 81,9%)

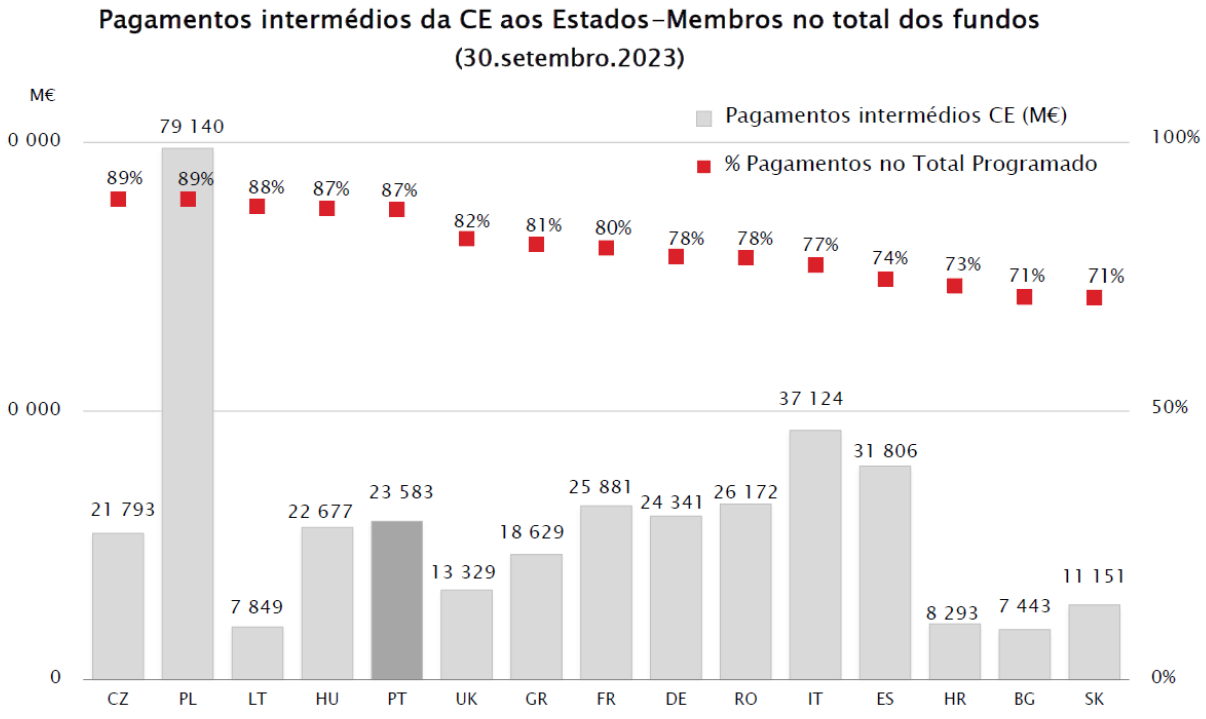

Nota: No gráfico apenas estão representados os Estados-Membros cujos envelopes financeiros são superiores 7 mil M€ para os 7 anos do periodo de programação (2014-2020)

PESO RELATIVO DOS FUNDOS APROVADOS POR DOMÍNIO TEMÁTICO E POR TIPO DE BENEFICIÁRIO PO AÇORES 2020 – TOTAL 3ºT 2023

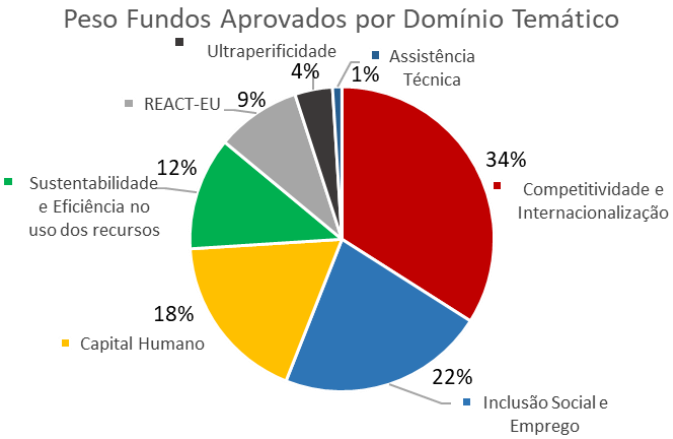

A 30 de setembro de 2023, a Competitividade e Internacionalização alcançou 34% do total da procura de financiamento, por domínio temático, no PO Açores 2020. Seguiu-se a Inclusão Social e Emprego (22%), o Capital Humano (18%), a Sustentabilidade e Eficiência no uso dos recursos (12%), o REACT-EU (9%), a Ultraperificidade (4%) e a Assistência Técnica (1%). (Boletim Informativo do PO Açores 2020 – DRPFE 3ºTrim 2023)

O Governo/ Direções Regionais e as Empresas Privadas são os Beneficiários com maior peso (32% e 26% respetivamente) do total de fundos aprovados. Seguem-se os Fundos e Institutos (17%) e o Ensino Profissional (9%). Todos os restantes beneficiários apresentam valores inferiores a 7%. (Boletim Informativo do PO Açores 2020 – DRPFE 3ºT 2023)

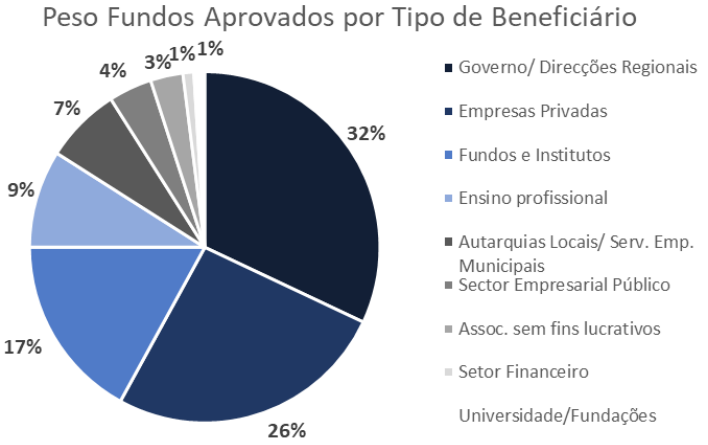

PESO RELATIVO DO INVESTIMENTO ELEGÍVEL POR ATIVIDADE ECONÓMICA

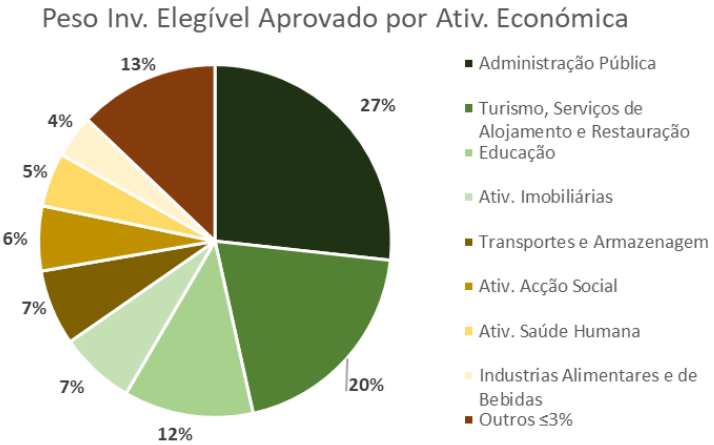

No 3ºT 2023 destacam-se os investimentos elegíveis do total aprovado nos setores da Administração Pública (27%), do Turismo (20%) e da educação (12%).

Outros domínios de atividade económica com menor expressão no âmbito das aprovações do PO AÇORES 2020 foram as atividades imobiliárias e os transportes e armazenagem (ambos com 7%), as atividades de ação social (6%), as atividades de saúde humana (5%) e por fim as indústrias alimentares e de bebidas (4%). (Boletim Informativo do PO Açores 2020 – DRPFE 3ºT 2023)

ALGUNS IMPACTOS OBSERVADOS NOS DIVERSOS DOMÍNIOS TEMÁTICOS

Os apoios a Portugal 2020 traduziram-se em importantes realizações nos diversos domínios temáticos, nomeadamente:

1. Competitividade e Internacionalização

Até 30 de setembro de 2023 foram apoiadas 38.871 empresas através dos sistemas de incentivos, destacando-se o PO CI com 25.934 empresas (maioritariamente através do programa APOIAR). **O PO Açores alcançou 2.067 empresas**.

O PO Açores apoiou 55 projetos de I&D e transferência de conhecimentos, concedeu a 59 empresas ajudas à internacionalização, apoiou 295 novas empresas/ star-ups, 18 empresas em cooperação com instituições de investigação e ainda 30 Serviços da Administração Pública.

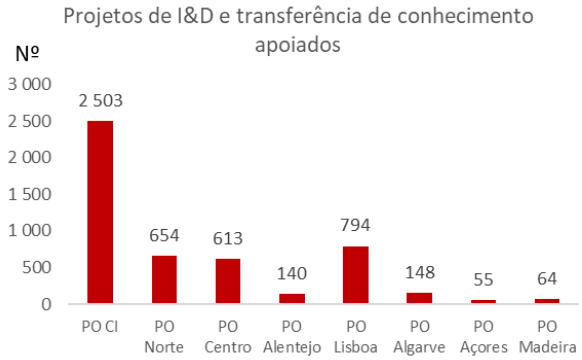

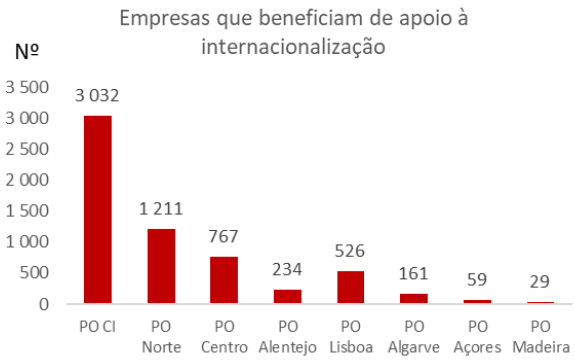

2. Inclusão Social e Emprego

No final do terceiro trimestre, foram abrangidas 155.619 pessoas por apoios aos estágios profissionais, tendo o POI SE apoiado 130.091 pessoas e o **PO Açores 7.075 pessoas.**

O número de pessoas que beneficiaram de apoios à contratação ascendeu a 111.510 pessoas, com destaque para o POI SE com maior número de pessoas abrangidos (91.950). **O PO AÇORES abarcou 5.789 pessoas.**

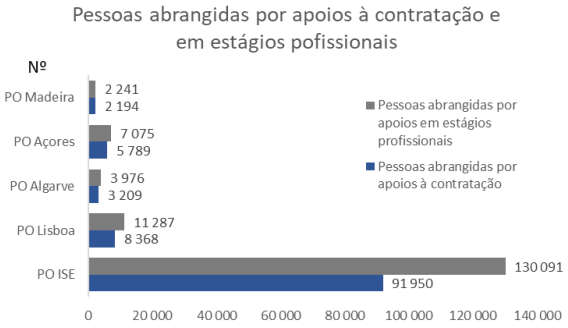

O PO Açores apoiou ainda a aquisição de 53 equipamentos sociais e de saúde e permitiu a participação de 4.052 pessoas em ações de formação.

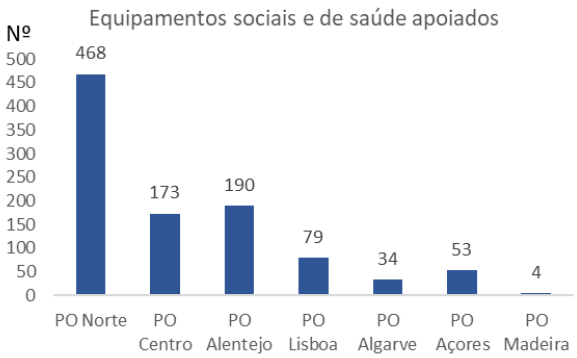

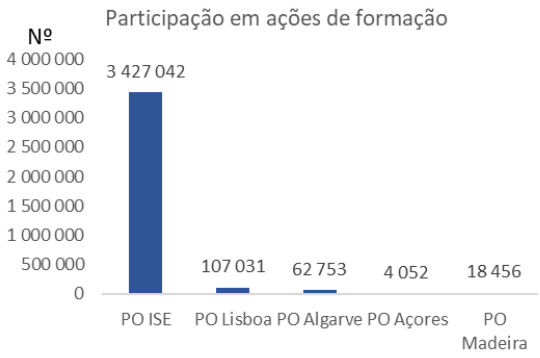

3. Capital Humano

No final de setembro de 2023 estavam apoiados 32.409 jovens e adultos em cursos pós-secundário, dos quais **400 através do PO Açores.**

Em termos de jovens apoiados em vias profissionalizantes (básico e secundário), foram beneficiados 366.693 jovens, a maioria dos quais apoiados pelo PO CH, seguindo-se **o PO Açores com 9.338 jovens apoiados.**

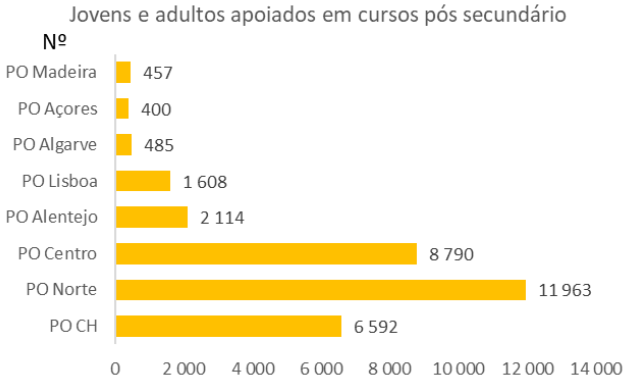

O PO Açores apoiou 14 infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas, regista ainda **12.848 adultos** apoiados em mobilidade de longa duração de dupla certificação e assinala **79 bolseiros** em formação avançada.

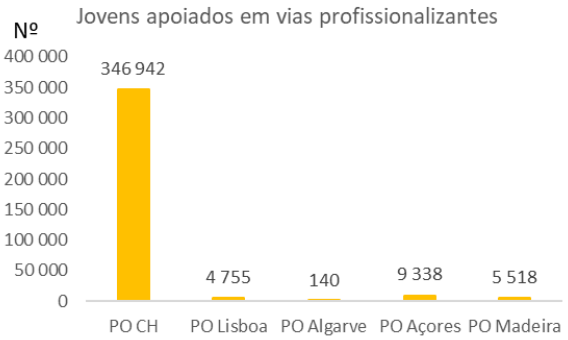

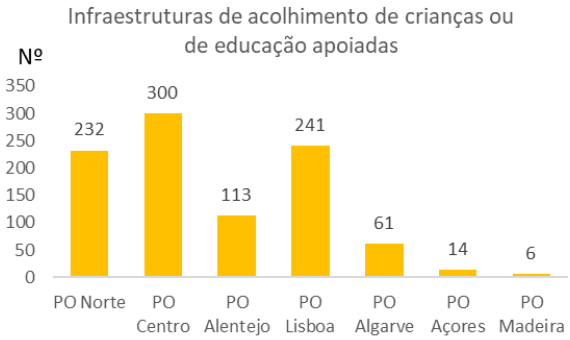

4. Sustentabilidade e Eficiência no uso de recursos

No final do terceiro trimestre de 2023 a redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos registou 370,5 milhões KWh/ano, sendo a expressão mais relevante do PO SEUR (81%). **O PO Açores regista menos 948 mil KWh/ano.**

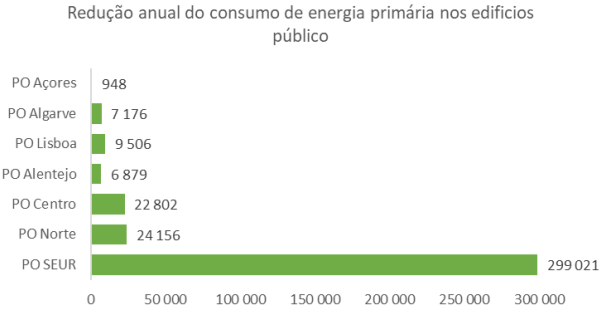

O PO Açores assinala ainda uma diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito estufa de 1 ton eq CO2 e um total de 10 de Edifícios públicos ou comerciais (perfazendo uma área de total de 11.021m2) construídos ou renovados em áreas urbanas.

Nos outros 2 domínios (Desenvolvimento Rural e Assuntos Marítimos e Pescas) não foi possível auferir os resultados para a RAA de forma isolada.

Todos dados acima apresentados foram retirados do Boletim Informativo dos Fundos da EU nº32

CONTRIBUTOS RECEBIDOS

O CESA recebeu contributos dos seguintes conselheiros, com vista à prévia elaboração de proposta de documento sobre a Aplicação Regional dos Fundos Comunitários no âmbito do período de Programação 2014-2020:

ANEXO 1 - CICLO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS 2014-2020

Prioridades Estratégicas da RAA

No âmbito do processo de programação regional e de acesso aos fundos comunitários durante o período 2014-2020, o **Governo Regional dos Açores enunciou quais as grandes prioridades estratégicas para o ciclo 2014-2020** (Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 44/2013, de 13 de maio):

- Promoção de produção económica competitiva, preservando e consolidando as atividades baseadas nos recursos disponíveis e nas vantagens adquiridas, no progressivo robustecimento de uma fileira económica ligada ao mar, apostando-se complementarmente na inovação, na diversificação e em novos produtos e serviços de natureza transacionável, numa perspetiva de prosperidade e sustentabilidade das empresas e dos negócios geradores de empregabilidade efetiva e significativa do fator trabalho;
- Desenvolvimento de estratégias de alargamento efetivo dos níveis de escolaridade e de formação dos jovens, reduzindo substancialmente o abandono escolar precoce, tendo por horizonte as metas fixadas a nível da Europa comunitária;
- Reforço das medidas de coesão social, conjugando a empregabilidade como uma estratégia sólida de inclusão social, promovendo em complemento a igualdade de oportunidades em termos gerais, a reabilitação e a reinserção social, a reconversão profissional, a conciliação entre a vida social e profissional e a valorização da saúde como fator de produtividade e de bem-estar;
- Promoção da sustentabilidade ambiental, observando as linhas de orientação e as metas comunitárias, em articulação estreita com o desenvolvimento de políticas orientadas para a competitividade dos territórios, modernização das redes e das infraestruturas estratégicas, numa articulação funcional entre os espaços urbanos e os de natureza rural, num quadro de efetiva coesão territorial;
- Aprofundamento da eficiência e da qualidade dos sistemas sociais e coletivos, da proximidade do cidadão com a administração pública e da minimização dos custos de contexto e ainda de uma maior capacitação profissional e técnica dos agentes.

Por FEEI Açores 2020 designa-se a afetação à Região Autónoma dos Açores de dotações financeiras de fundos europeus, estruturais e de investimento no âmbito do período de programação 2014-2020, no quadro dos princípios e das prioridades de política regional, alinhadas com as orientações da União Europeia para este período, designadas de Estratégia 2020.

Os FEEI Açores 2020 dividem-se por cinco fundos europeus, estruturais e de investimento nomeadamente:

- Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER),
- Fundo de Coesão (FC);
- Fundo Social Europeu (FSE);
- Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER);
- Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP).

Os FEEI financiam as candidaturas aprovadas em programas operacionais, alguns dos **quais são geridos diretamente na Região**, como é o caso do:

- **PO AÇORES 2020** (financiado pelos fundos FEDER e FSE); e do
- PO de Desenvolvimento Rural – **ProRural +** (financiado pelo FEADER).

Existem também **programas operacionais temáticos de âmbito nacional**, em que mediante protocolos de delegação de competências, os serviços técnicos regionais asseguram tarefas de gestão, para que os promotores regionais de candidaturas possam aceder:

- PO Competitividade e Internacionalização – **Compete 2020** (intervenções em portos comerciais dos Açores, financiado pelo FC);
- PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos – **POSEUR** (financiamento da central de valorização de resíduos em S. Miguel, financiado pelo FC);
- PO Inclusão Social e Emprego - **POISE (**financiamento da Iniciativa Emprego Jovem, financiado pelo FSE);
- PO **MAR 2020** (intervenções regionais no domínio dos assuntos do mar e das pescas, financiadas pelo FEAMP).
- PO **INTERREG Madeira – Açores – Canárias** (intervenções em domínios diversos em articulação com parceiros da Madeira e das Canárias, incluindo a possibilidade de participação de parceiros da Mauritânia, Senegal e Cabo Verde, financiado pelo FEDER).

PO AÇORES

O PO Açores 2020 é um programa comparticipado pelos fundos estruturais comunitários FEDER e FSE, para o período de programação 2014-2020, com execução na Região Autónoma dos Açores, tendo sido aprovado pela Comissão Europeia através da Decisão C (2014) 10176, de 18 de dezembro.

Concentra a quase totalidade das intervenções com cofinanciamento pelos fundos estruturais no arquipélago, o programa está estruturado em 13 eixos prioritários e em 36 Prioridades de Investimento específicas, dispondo de um **envelope financeiro (inicial) de cerca de 1.137 milhões de euros**, em que 793 milhões de euros estão afetos a intervenções financiadas pelo FEDER e 344 milhões de euros pelo FSE.

PRORURAL+

O Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (ProRural+), apresentado ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 1305/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) foi aprovado pela Decisão C (2015) 850, de 13 de fevereiro de 2015, da Comissão Europeia, com **um montante total de contribuição (inicial) FEADER de 295 282 051€.**

Foram apresentadas diversas alterações com vista a reforçar a sua capacidade resposta às alterações e exigências dos sectores a que se destina, pois verificou-se que as metas projetadas e algumas medidas encontravam-se desajustadas da dinâmica de concretização do programa.

Ainda em 2021, a dotação dedicada ao Desenvolvimento Rural (FEADER) no Portugal 2020 foi incrementada por uma dotação adicional de (1.031M€), visando o apoio transitório 2021-2022 (reforço este adicional ao considerado no Next Generation EU que ascendeu a 354M€).

COMPETE 2020

O Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização (PO CI) tem como finalidade contribuir para a criação de uma economia mais competitiva, baseada em atividades intensivas em conhecimento, na aposta em bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e no reforço da qualificação e da orientação exportadora das empresas portuguesas, em especial das PME, promovendo, igualmente, a redução de custos associada a uma maior eficiência dos serviços públicos e à melhoria dos transportes e sua integração nas redes transeuropeias.

Integrado no Portugal 2020, o ciclo de programação dos fundos estruturais para os anos 2014-2020, engloba um volume de fundos comunitários (FEDER, FSE e Fundo de Coesão) de 4,4 mil milhões de euros a que acresce a contrapartida nacional (pública e privada).

Para o período de programação 2014-2020, **a Região** beneficia de um **financiamento do Fundo de Coesão**, integrado no Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização (POCI), especificamente **no Eixo IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas, exclusivamente, para as intervenções no sistema portuário da Região Autónoma dos Açores integradas nas prioridades de investimento:**

7.1 - Apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na RTE-T e

7.3 - Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos (incluindo de baixo ruído) e de baixo teor de carbono, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos interiores, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentável.

POSEUR

O PO SEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos criado através da Decisão de Execução da Comissão Europeia em 16 de dezembro de 2014, surgiu como um dos 16 programas criados para a operacionalização da Estratégia Portugal 2020. Neste âmbito, Portugal vai receber 25 mil milhões de euros até 2020 e para tal definiu os Objetivos Temáticos para estimular o crescimento e a criação de Emprego, as intervenções necessárias para os concretizar e as realizações e os resultados esperados com estes financiamentos.

Para o período de programação 2014-2020, a Região irá beneficiar também de um financiamento do Fundo de Coesão, integrado no Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), **no Eixo Prioritário 3 – Proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos**, objetivo específico 1 - Valorização dos resíduos, reduzindo a produção e deposição em aterro, aumentando a recolha seletiva e a reciclagem.

PO ISE
PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO

O Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE), aprovado por Decisão da Comissão Europeia (COM) em 09 de dezembro de 2014, é um instrumento da Estratégia Europa 2020 para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para a coesão económica, social e territorial, através da promoção de uma economia baseada em elevadas taxas de emprego, na melhoria das qualificações e na luta contra a pobreza e a exclusão social.

Para o período de programação 2014-2020, a Região beneficia de um financiamento do Fundo de Coesão, integrado no PO ISE, especificamente n**o Eixo II – Iniciativa de Emprego Jovem (IEJ).**

Esta iniciativa (EIJ) teve como objetivo mostrar uma oferta de qualidade de emprego, educação, formação ou estágio aos jovens entre os 15 e os 29 anos, não integrados no mercado de trabalho, nem em qualquer sistema de educação e formação (NEET), nos quatro meses subsequentes ao início de um ciclo de desemprego ou inatividade.

A criação da IEJ foi acordada em 2013, como resposta aos níveis excecionalmente elevados de desemprego jovem na UE, a fim de prestar apoio específico aos jovens sem emprego, que não frequentem programas de estágio ou sistemas de ensino ou de formação e que residiam, em 2022, em regiões com taxas de desemprego jovem superiores a 25%.

Os apoios do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) são operacionalizados na Região através de um programa operacional de âmbito nacional designado por MAR 2020, que assume um papel primordial no financiamento das medidas que visam responder às exigências e desafios económicos, ambientais e sociais, que se colocam ao sector da pesca, da aquicultura e da transformação, no período 2014-2020. Centra a sua ação em 7 Prioridades de Investimento que agregam um total de 29 medidas.

A dotação indicativa inicial do FEAMP alocada aos Açores para o período de programação 2014-2020 totaliza 73,8 milhões de euros, correspondendo a cerca de 19% da verba alocada a Portugal. Desta verba:

- 34,1 milhões de euros destinam-se, maioritariamente, ao financiamento do regime de compensação dos custos suplementares suportados pelos operadores dos Açores nas atividades de pesca, cultura, transformação e comercialização de certos produtos da pesca e da aquicultura (regime vulgarmente designado por POSEI-PESCAS), **que corresponde a um aumento de 51% face ao período de programação 2007-2013.** Até 2014, estas medidas tinham linhas de financiamento autónomas.
- 39,7 milhões de euros têm por objetivo apoiar o desenvolvimento sustentável das pescas, o desenvolvimento sustentável da aquicultura, o desenvolvimento sustentável das zonas de pesca, as medidas de comercialização e transformação de produtos da pesca e aquicultura e a assistência técnica ao programa (financiamento das medidas comparáveis com o período de programação 2007-2013 PROPESCAS).

Os Açores poderão ainda beneficiar do apoio para medidas relativas à **Política Marítima Integrada** e **ao controlo e execução da Política Comum de Pescas**, cuja gestão será **centralizada a nível nacional** (não existindo, assim, verbas pré-alocadas por região), tendo, designadamente, em atenção as competências exercidas regionalmente naqueles âmbitos e as operações que estão a ser planeadas a nível nacional e regional. Também neste caso, e até 2014, estas medidas tinham linhas de financiamento autónomas.

A operacionalização do MAR 2020 foi consideravelmente atrasada pela aprovação tardia da regulamentação comunitária e do Programa Operacional, que ocorreu somente no primeiro semestre de 2016.

Foi aprovado, pela Comissão Europeia, a 3 de junho de 2015, o Programa de Cooperação Territorial Madeira-Açores-Canárias (MAC), para o período de programação 2014-2020. Compreende um orçamento de 130 milhões de euros (85% financiado pelo FEDER). A 17 de outubro de 2017, a CE aprovou **um aumento** do financiamento do Programa que passa a contar com um **orçamento total de cerca de 149 milhões de euros** (126,5 milhões de euros FEDER).

Do montante inicial aprovado (130M€, que, entretanto, sofreu um aumento de 19M€), sabemos que **11,6M€ se destinam a beneficiários localizados na Região Autónoma dos Açores.**

O Programa Operativo de Cooperação Territorial Madeira-Açores-Canárias (MAC) é o principal instrumento com que contam as regiões ultraperiféricas da Espanha e de Portugal para cooperarem entre si e com os países da sua área geográfica, tendo por objetivo oferecer uma resposta eficaz aos desafios comuns que enfrentam em matéria de inovação, competitividade, internacionalização e desenvolvimento sustentável.

Neste Programa, participam também os países terceiros de Cabo Verde, Senegal e Mauritânia, com o objetivo de aumentar o espaço natural de influência socioeconómica e cultural e as possibilidades de cooperação entre as Regiões.

No ano de 2016, após lançada a 1.ª convocatória para apresentação de projetos e realizado o 1.º Comité de Gestão do Programa (analisar e aprovar os projetos apresentados), **resultou para os Açores a participação em 35 projetos nos cinco eixos prioritários com um FEDER aprovado de 6 milhões de euros.** Durante o ano 2018, após a 2.ª convocatória para apresentação de projetos, e subsequente avaliação aos mesmos pelo Comité, **verificou-se a participação de entidades açorianas em 42 projetos aprovados, distribuídos pelos cinco eixos prioritários e com um montante FEDER aprovado de 5,8 milhões de euros.**

FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA (FSUE) – FURACÃO LORENZO

Na sequência dos danos causados pelo furacão Lorenzo que atingiu a Região Autónoma dos Açores, em outubro de 2019, a 8 de novembro desse ano Portugal apresentou à Comissão Europeia um pedido de contribuição financeira do Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE), instituído pelo Regulamento (CE) nº 2012/2002 do Conselho, de 11 de novembro, na redação dada pelo Regulamento (UE) nº 661/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de maio, e pelo Regulamento (UE) nº 2020/461 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de março, com vista ao financiamento de operações de emergência e de recuperação.

Com base na avaliação efetuada nos termos do artigo 4º do Regulamento (CE) nº 2012/2002, a Comissão concluiu estarem reunidas as condições para conceder uma contribuição financeira ao abrigo do FSUE.

O pedido de contribuição financeira do FSUE, apresentado por Portugal, foi aprovado através da Decisão de Execução da Comissão nº C (2020) 4713, de 7 de julho, no valor de **8.212.697 euros.**

A contribuição financeira concedida ao abrigo do FSUE a um Estado-Membro é executada no âmbito de um procedimento de gestão partilhada, tendo a Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE) sido designada como organismo responsável pela coordenação do FSUE na Região, assegurando a gestão e o controlo das operações de emergência e de recuperação apoiadas por este fundo.

Para a RAA, a candidatura foi apresentada pelo beneficiário do **FSUE - Portos dos Açores S.A.** (intervenção para proteção de emergência ao terrapleno portuário e cais - 5m (zm) do porto das Lajes das Flores, no âmbito dos prejuízos decorrentes do furacão Lorenzo), **no valor de 18 626 874 euros,** sendo aprovada pela DRPFE, em dezembro de 2020, e já rececionado pela RAA.

REACT-EU

No primeiro semestre de 2021, importa referir a **concretização de duas reprogramações efetuadas ao Programa Operacional Açores 2020**, por forma a acomodar os efeitos do período pandémico, que permitiram assim a realocação de verbas entre eixos, reforçando as áreas das empresas, do emprego, da saúde e da inclusão social. Estas reprogramações foram em grande parte motivadas por um reforço de verbas através do **REACT-EU.**

O REACT-EU *Recovery Assistance for Cohesion and the Territories of Europe*, em português designado por Assistência de Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa, foi instituída pelo Regulamento (UE) n.º 2020/2221 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de dezembro, alterando o Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro.

É uma iniciativa que dá continuidade e alarga as medidas de resposta a situações de crise constantes da Iniciativa de Investimento de Resposta à Crise do Coronavírus (CRII) e da Iniciativa de Investimento de Resposta à Crise do Coronavírus+ (CRII+).

O pacote REACT-EU foi disponibilizado ao FEDER e ao FSE, 2014-2020, bem como ao FEAD. Estes fundos adicionais serão disponibilizados em 2021-2022, a partir do instrumento *Next Generation EU* e já em 2020, através de uma revisão específica do atual quadro financeiro. Esta iniciativa proporcionará um financiamento adicional aos setores mais importantes da economia e que são cruciais para estabelecer a base para uma recuperação sólida.

No caso do FEDER, os recursos adicionais devem ser utilizados principalmente para apoiar o investimento em produtos e serviços de saúde, apoio ao fundo de maneio ou apoio ao investimento das PME, a investimentos que contribuam para a transição para uma economia digital e verde, a investimentos nas infraestruturas de prestação de serviços básicos aos cidadãos e nas medidas económicas nas regiões mais dependentes dos setores mais afetados pela crise.

Para o FSE, os recursos adicionais devem ser utilizados principalmente para apoiar a manutenção do emprego, apoiar a criação de novos empregos, em particular para pessoas em situações mais vulneráveis, medidas de emprego jovem, educação e formação, desenvolvimento de competências, em particular para apoiar a dupla transição verde e digital e para melhorar o acesso aos serviços sociais de interesse geral, inclusive para crianças.

Para a RAA, o REACT-EU, comtempla uma dotação de 118 milhões de euros adicionais. Foram as reprogramações e o reforço de verbas com regras específicas (como sejam a taxa de cofinanciamento a 100% e a existência de apoios destinados a despesas correntes e não apenas de investimento), que permitiram, entre outros, a abertura do programa APOIAR.PT Açores já no início de 2021.

O instrumento *Next Generation EU* irá mobilizar 750 mil M€ a nível europeu. Sair da crise e construir um futuro sustentável é o principal objetivo deste plano de recuperação, que engloba os mecanismos REACT-EU, reforço do Desenvolvimento Rural, PRR e parte do Fundo de Transição Justa.